



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SCHUH - Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo **Sr. João Leandro Ferreira Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços realizados em nosso Município.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE


ELIZEU SOUSA PARGA
1º SECRETÁRIO